



**MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
ESCOLA SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
DIRETORIA-GERAL**

**ATA DA 13ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA VIRTUAL DE DELIBERAÇÃO DO
CONSELHO ADMINISTRATIVO DA ESCOLA SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO
DA UNIÃO – 2020.**

Em 16 (dezesesseis) de junho de 2020, às 7h19, o Diretor-Geral da Escola Superior do Ministério Público da União (ESMPU), valendo-se de meio virtual, na forma prevista no Estatuto da ESMPU (art. 7º, § 4º), realizou a 13ª sessão extraordinária de deliberação da proposta por ele apresentada, que consiste na alteração do Regimento Interno da ESMPU para adaptar-se ao novo Estatuto da Escola, aprovado pelo Exmo. Procurador-Geral da República, por meio da Portaria PGR/MPU nº 95, de 20 de maio de 2020. Para a apreciação da matéria, foram encaminhados os seguintes documentos aos Conselheiros: i) minuta de Regimento Interno na forma de Resolução (ID SEI nº 0229902); e, ii) Estatuto da ESMPU (ID SEI nº 0229903). Dentro do prazo estabelecido para a deliberação - 22 de junho de 2020, e contando com a colaboração pontual dos Conselheiros ao texto do ato normativo, votaram a favor da proposta apresentada, além do Diretor-Geral da ESMPU, Paulo Gustavo Gonet Branco, os Conselheiros Guilherme Zanina Schelb (MPF), Júnia Soares Nader (MPT), Ailton José da Silva (MPM) e Roberto Carlos Batista (MPDFT). Obtida a concordância de todos os membros votantes para a aprovação da versão final do texto da Resolução (ID SEI nº 0229902), o Diretor-Geral da ESMPU proclamou, no mesmo meio virtual, qual seja, Grupo de Whatsapp composto por todos os Conselheiros do CONAD, a sua aprovação, por unanimidade. Nada mais havendo a relatar, eu, Cláudia M.V. von Sperling, Chefe de Gabinete da Diretoria-Geral da Escola Superior do Ministério Público da União, às 12:00 horas do dia 22 (vinte e dois) de junho de 2020, lavrei esta ata, que vai assinada pelo Presidente do Conselho e por mim, devendo ser publicada no sítio eletrônico da ESMPU.



Documento assinado eletronicamente por **Claudia Maria Vilela Von Sperling, Chefe de Gabinete da Diretoria-Geral**, em 22/06/2020, às 12:14 (horário de Brasília), conforme a Portaria ESMPU nº 21, de 3 de março de 2017.



Documento assinado eletronicamente por **Paulo Gustavo Gonet Branco, Diretor-Geral**, em 22/06/2020, às 12:46 (horário de Brasília), conforme a Portaria ESMPU nº 21, de 3 de março de 2017.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.escola.mpu.mp.br/sei/autenticidade> informando o código verificador **0229905** e o código CRC **F8C7BF87**.

SGAS 603, lote 22 - Bairro Asa Sul - CEP 70200-630 Brasília - DF
Telefone: (61) 3313-5115 - <http://escola.mpu.mp.br/>

Processo nº: 0.01.000.1.001243/2020-38
ID SEI nº: 0229905